



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 16700 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

11.03.14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na área externa da escola classe 02 (EQNM 19/21 área especial) da região administrativa de candangolândia - RA - XIX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na área externa da escola classe 02 (da região administrativa de candangolândia - RA - XIX).

JUSTIFICAÇÃO

Santa Maria possui diversas escolas públicas, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva, visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores das escolas daquela região, estão vulneráveis e inseguros devido ao alto índice de violência e uso de drogas no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 10/02/2014 13:53